



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3683/2022

20.12.2022

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 173/2022 – SRH de 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, cadastrada na Matrícula nº 9031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **22 de dezembro de 2022 a 21 de março de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2016 a 30.11.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2098 Pág.: 5A
Data: 22 / 12 / 2022. JO

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2071 Pág.: 250
Data: 21 / 12 / 2022. Joici

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: J A COSTA LTDA. CNPJ: 44.554.967/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA - Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 76.958,80 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 19/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022 - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: MATEUS DUTRA PEREIRA CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, a quantia total de R\$ 1.701,90 (um mil setecentos e um reais e noventa centavos)** condizente com o salário base de R\$ 1.459,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais valores de adicional conforme abaixo:

- R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao adicional de insalubridade. **O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 42/2022 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018. RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 42/2022 referente a Contratação de empresas especializadas para serviços de organização, apresentação de evento, serviços de ornamentação e decoração de ambientes e serviços de refeição tipo Buffet, para eventos municipais em comemoração ao 28º aniversário do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for motivação de servidores, ornamento de espaço, e serviços de refeição tipo buffet.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 42/2022 datada de 16/12/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será conforme datas pré-definidas solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 16/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3678/2022 - 14.12.2022

Súmula: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como, pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03/04/2012 com suas alterações posteriores; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, conforme calendário escolar:

Table with columns: Seq., Mat., Nome, Cargo, Período Aquisitivo. Lists various municipal employees and their vacation periods.

Art. 2º - Conceder a partir de 19 de dezembro de 2022 até 26 de dezembro de 2022, e o período de 26 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em observância da docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3678/2022 - 14.12.2022

Concede Férias Coletivas a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

Table with columns: Seq., Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo. Lists numerous municipal employees and their vacation periods.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3683/2022 - 20.12.2022

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 173/2022 - SRH de 07 de outubro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, cadastrada na Matrícula nº 9031, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2022 a 21 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2016 a 30.11.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3685/2022 - 20.12.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 211/2022 - SRH de 11 de novembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO CESAR DE LIMA, cadastrado sob a matrícula nº 1282, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2021 a 31.08.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2CD64C96

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3690/2022 - 20.12.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 207/2022 – SRH de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, cadastrada sob a matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2021 até 02.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C024D8A0

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3691/2022 - 20.12.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 222/2022 – SRH de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS**, cadastrada sob a matrícula nº 9041, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2020 até 15.11.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9302866C

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3683/2022 - 20.12.2022

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 173/2022 – SRH de 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, cadastrada na Matrícula nº 9031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **22 de dezembro de 2022 a 21 de março de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2016 a 30.11.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:ECE768C8

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3689/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e Processo nº 027/2022 – SRH de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ISMAEL JOSÉ KOCH**, cadastrado sob a matrícula nº 9131, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo 16.04.2021 a 15.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DAFBA067

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: MATHEUS DUTRA PEREIRA

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS

VALOR MENSAL: O CONTRATADO perceberá do CONTRATANTE, a quantia total de **R\$ 1.701,90 (um mil setecentos e um reais e noventa centavos)****, condizente com o salário base de R\$ 1.459,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais valores de adicional conforme abaixo:

- R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao adicional de insalubridade.